

RESOLUÇÃO N.º 040 /16-CD/PRODUZIR

Aprova o Orçamento Anual 2016.

O Conselho Deliberativo do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais – CD/PRODUZIR, no uso de suas atribuições e com amparo legal do artigo 39, § 4º, inciso I do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.265, de 31 de julho de 2.000, e art. 8º. Inciso II, letra “e” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 001/00/CD/PRODUZIR, de 12 de setembro de 2.000 e tendo em vista a decisão adotada na sua reunião **extraordinária** realizada em Goiânia, no dia **14 de junho de 2016**.

CONSIDERANDO o art. 10 e art. 11 – I, II e VI, combinado com o art. 12, todos da Lei n.º 13.591/00;

CONSIDERANDO o Orçamento de 2016, aprovado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, conforme a Lei n.º 19.225, de 13 de janeiro de 2016;

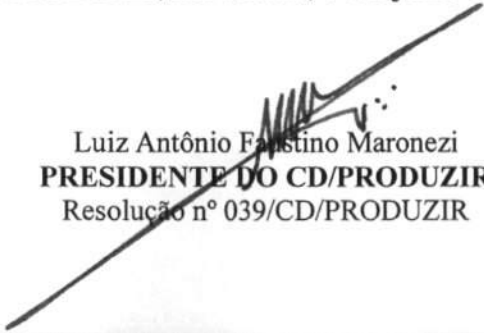
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e ratificar o Orçamento Anual referente ao ano de 2016.

Art. 2º – Autorizar o registro no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET de receitas e despesas oriundas do FUNPRODUZIR, desde que pertinentes às atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE GOIÁS E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS – CE/PRODUZIR, em Goiânia, 14 de junho de 2016.


Luiz Antônio Faustino Maronezi
PRESIDENTE DO CD/PRODUZIR
Resolução n.º 039/CD/PRODUZIR